

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

## DOCUMENTOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2011.

**Projeto de Lei nº 57/2011** – Do Executivo - Altera a denominação das Escolas Municipais de Ensino Infantil (EMEI), Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIFs), Escolas Municipais de Educação Fundamental, Creches, Centros de Educação Infantil (CEIs) e Centro de Convivência Infantil (CCI), localizados no Município de São João da Boa Vista, para Escolas de Educação Básica (EMEBs). **JUSTIFICATIVA** - De acordo com a Secretária de Ensino do Estado de São Paulo, o município tem autonomia para alteração de nomenclatura das escolas, desde que o tipo de ensino corresponda com a nomenclatura.

Com essa alteração o Município irá atender melhor a população, pois poderá matricular alunos de todos os níveis em qualquer prédio escolar municipal (educação infantil, creches e pré-escolas e fundamental).

**Projeto de Lei nº 64/2011**- Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Empresa Municipal - EMURVI e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA** - A concessão do reajuste previsto neste projeto de lei visa recompor o poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores da Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista – EMURVI.

**Projeto de Lei nº 65/2011** - Do Executivo - Concede reajuste salarial aos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município. **JUSTIFICATIVA** - O presente projeto de Lei fundamenta-se no disposto nas Emendas Constitucionais nº 41/2003 e 47/2005, as quais estabelecem que ocorrendo reajuste salarial aos servidores ativos, nos casos previstos, será garantido o reajuste aos servidores inativos e pensionistas no mesmo índice concedido aos ativos. Esta é a razão de apresentarmos o presente projeto de Lei, objetivando a concessão de aumento aos ativos do IPSJBV e consequentemente aos inativos e pensionistas com direito a paridade. Busca recompor o poder aquisitivo dos vencimentos e proventos dos servidores ativos e aposentados e pensionistas pelo IPSJBV.

**Projeto de Lei nº 66/2011** - Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE. **JUSTIFICATIVA** - A concessão do reajuste previsto neste projeto de lei visa recompor o poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE.

**Projeto de Lei nº 67/2011**.- Do Executivo - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA** - A concessão do reajuste previsto neste projeto de lei visa recompor o poder aquisitivo dos vencimentos dos servidores municipais.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2011** – Ver. Claudinei Damalio – Acrescenta inciso VII e modifica a alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 2.601/2009, isentando idosos do

## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

pagamento de preço para ocupação de estacionamento rotativo (zona azul).  
**JUSTIFICATIVA** - A Lei 10.641/2003, que institui o Estatuto do Idoso, em seu artigo 41 assegura a reserva para os idosos de 5% das vagas nos estacionamentos públicos e privados, mas a legislação municipal ainda não contempla com este benefício essa faixa da população, portanto, esta proposta visa sanar essa deficiência das leis municipais, estendendo este benefício também aos idosos residentes em nossa cidade, além dos deficientes físicos.

**Projeto de Lei do Legislativo nº 020/11** – Da Mesa da Câmara Municipal - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA** - A concessão do reajuste previsto neste

**José Antonio Ferreira**  
**Diretor Geral da Câmara Municipal de**  
**São João da Boa Vista – SP.**